

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL CAFAC Nº 04/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final referente ao processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e entrevista, para seleção de conselheiros (as) representantes da sociedade civil, para o Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC e formação de cadastro de reserva regido pelo EDITAL CAFAC Nº 02/2025 e pelo EDITAL CAFAC Nº 03/2025, conforme a seguir especificado:

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAFAC					
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTAS			STATUS
ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL			
1º	THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA	63	27,75	90,75	Habilitada
2º	FREDERICO HUDSON FERREIRA	58	30	88	Habilitado
3º	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	51	30	81	Habilitada
4º	LUANA MARQUES FIGUEIRA	53	27,75	80,75	Habilitada
5º	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	49	30	79	Habilitado
6º	LUIZ AUGUSTO SILVA RABELO	42	27,75	69,75	Habilitado
7º	ARTUR ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	43	25,5	68,5	Habilitado
8º	GIOVANNA MOMENTÉ ARAUJO QUEIROZ	41	25,49	66,49	Habilitada
9º	RENATA SILVA REIS	41	23,24	64,24	Habilitada

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. As nomeações ocorrerão após o término dos mandatos dos conselheiros que por ora exercem seus mandatos, respeitando a ordem de classificação.

1.2. O presente certame tem a vigência de 2 (dois) anos a partir da publicação do resultado final desta seleção, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Brasília/DF, 23 de maio de 2025

CLÁUDIO ABRANTES  
Secretário de Estado

#### TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 21/2025 PROPOSTA Nº 364

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CIRCUITO CULTURAL DE FESTAS PAROQUIAIS DO DF”, a ser executado em Ceilândia, Riacho Fundo II, São Sebastião e Taguatinga - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.499.999,87 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0371. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 1.499.999,87 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00383-SECEC, emitida em 22/05/2025, sob o evento nº 400097, na

modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 0240560-1, cargo Analista de Atividades Culturais e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Circuito Cultural de Festas Paroquiais do DF”, celebrado no âmbito da proposta nº 364 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: 22 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDNA MARIA SAMPAIO.

#### TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 22/2025 PROPOSTA Nº 326

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ORGANIZACAO DE ACAA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.049.335/0001-05, neste ato representada por HUMBERTO COSTA MAURO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTEJA SÃO SEBASTIÃO”, a ser executado em frente à Administração Regional de São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0370. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00385-SECEC, emitida em 22/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar as servidoras LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e GIOVANNA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, cargo Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festeja São Sebastião”, celebrado no âmbito da proposta nº 334 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência à servidora GIOVANNA RIBEIRO PEREIRA. Data da assinatura: 22 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HUMBERTO COSTA MAURO.

#### TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 23/2025 PROPOSTA Nº 334

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.142/0001-60, neste ato representada por RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “SARAU SECRETO”, a ser executado na Cidade Satélite Ceilândia-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA

**PARCERIA E DOTAÇÃO:** 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0375. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00384-SECEC, emitida em 22/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/10/2025. **CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA:** 5.1 - Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), que consistirá em: 06 (seis) Headset com fio USB Logitech H390 - Preto - SKU: 981-000014, Fabricante: LogitechModelo: H390Conectividade: USB-A Características técnicas Botões: - Cor/Layout: USBResolução: - Conectividade Bluetooth: NãoUnifying: NãoFunção Plug Play: Sim Características Físicas Na Caixa: Headset com USB para computador: 1 anoDimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg. Serão entregues em até 05(cinco) dias após a assinatura do Termo de Fomento. Valor Unitário - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA:** Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650635-6, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Sarau Secreto”, celebrado no âmbito da proposta nº 326 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vice-presidência o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 22 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 292/2025 – PROJETO REGULARIZA-DF REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados na Setor Habitacional Arapoanga / Etapa 03, área desapropriada pelo Decreto nº 46.042, de 19 de julho 2024, enquadrada como REURB-S, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 875/2013, e nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade	Bairro	Datas para entrega da documentação	Endereço para entrega da documentação e/ou dúvidas
ARAPOANGA	Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 03	02/06/2025 a 28/06/2025	Carreta da Regularização - SH ARAPOANGA ETAPA 3 QUADRA 05, AE 01, atrás da UBS 05

A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na Carreta de Regularização, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, e aos sábados de 8h às 12h. Alternativamente, poderá ser entregue via aplicativo CODHAB/CIDADÃO ou durante visita domiciliar realizada pela CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1874 / (61) 32141858 ou pelo e-mail indicado.

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, requerimento e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização "Programa Regulariza DF".

Brasília/DF, 23 de maio de 2025  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo: 00392-00009736/2022-46 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ 24.916.363/0001-30. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de maio de 2025 até 24 de maio de 2026. Fica concedido o reajuste contratual de 5,06% sobre o valor, passando o contrato a vigor na importância de R\$35.136,39. Data da Assinatura: 24/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; MEIRIANE CUNHA E SILVA, na qualidade de Procuradora Jurídico Substituta. Pela Contratada: SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 010/2022 publicado no DODF nº 098 de 26 de maio de 2022, pág. 53; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 publicado no DODF nº 088 de 11 de maio de 2023, pág. 75, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 publicado no DODF nº 090 de 13 de maio de 2024, pág. 91)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

Processo: 00392-00002329/2025-51 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 21.051.130/0001-23. Objeto: manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 04 elevadores elétricos instalados na unidade SEDE da CODHAB; Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e no artigo 131, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB – RILC/CODHAB. Valor do Contrato: R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.2396.5319. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE00462, emitida em 21/05/2025, no valor total de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; MEIRIANE CUNHA E SILVA, na qualidade de Procuradora-Jurídica; Pela Contratada: CARLOS EMILIO NUNES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 280/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02 (Dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### EDITAL Nº 285/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado MATHÉUS DE JESUS - CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-13 indicado pelas entidade AHMOSAM, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 21 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### EDITAL Nº 288/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário